LEI Nº 2.827/2026, DE 3 DE SETEMBRO DE 2026

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre para o Exercício de 2026.

A Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aprovou o **Projeto de Lei nº 52/2026**, e eu, Prefeito Municipal, sanciono, promulgo e publico a seguinte Lei, nos seguintes termos:

Art. 1º Esta lei autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jardim Alegre, para o exercício de 2026, um Crédito Adicional Especial no Valor de R$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) mediante as seguintes providências:

I – Inclusão nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**	
08.001	**DIVISÃO DE OBRAS E VIAÇÃO**	
08.001.15.451.0024.1002	**Obras Preliminares, Pavimentação Asfáltica e Recapeamento**	
4.4.90.51.00.00 – 1229	Obras e Instalações	230.000,00
	TOTAL:	**230.000,00**

Art. 3° Como recurso para a abertura dos Créditos previstos no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos o citado no § 1º, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, abaixo especificada;

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
2.4.2.2.99.0.1.31.00.00.00.00 – 1229	Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades – Principal – 1229 - TERMO DE CONVÊNIO N.º 828/2026 - SECID - MEU CAMPINHO MULTIMODULOS	230.000,00
	TOTAL:	**230.000,00**

Art. 4° Das alterações constantes dessa LEI ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Paço Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de setembro de 2026.

MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Assinado de forma digital por MOISES LNORTOVZ DOS SANTOS:00380760983
Dados: 2026.09.03 17:33:55 -03'00'

MOISÉS LNORTOVZ DOS SANTOS
Prefeito Municipal